



Projeto “Turma TOP”

Regulamento

2018/2019

Introdução

Indo ao encontro do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Águeda, o projeto “Turma Top” para o ano de 2018-2019 surge da necessidade de mudança e melhoria do ambiente de trabalho em sala de aula, numa perspetiva colaborativa, de interdisciplinaridade e de articulação.

O projeto “Turma Top” veicula uma cultura e uma prática de excelência pela responsabilidade partilhada e comprometida, individual e coletiva, com o objetivo de melhorar os processos e resultados que se desenvolvem na Escola.

É operacionalizado por quatro áreas fundamentais: primeiro, *atitudes e valores*, a fim de fundar progressivamente um regime de tolerância zero às infrações disciplinares e especificamente aos comportamentos e atitudes que possam prejudicar o bom funcionamento das atividades letivas, valorizando ao mesmo tempo comportamentos adequados ao contexto escolar; segundo, *a participação nas atividades da escola* como forma de estimular os alunos, nas várias áreas, incentivando-os à participação em atividades desenvolvidas pelo Agrupamento e na vida da escola; terceiro, *a assiduidade* como forma de responsabilizar os alunos e pais/encarregados de educação para a importância da assiduidade; e quarto, *a avaliação final de período*, com o objetivo de valorizar os resultados académicos e sociais dos alunos e promover o sucesso educativo.

Neste projeto há prémios para as turmas vencedoras. Porém, os vencedores somos todos nós - Agrupamento: alunos, pais/encarregados de educação, docentes e não docentes.

A. Enquadramento do Projeto “Turma Top”

1. O Agrupamento de Escolas de Águeda tem desenvolvido, ao longo dos anos, um trabalho contínuo, no sentido de promover uma Educação de Excelência, no qual está integrado o Projeto “Turma Top”.

2. Este projeto surgiu da necessidade de mudança e melhoria do ambiente de trabalho em sala de aula, devendo contemplar o envolvimento dos próprios alunos nesse esforço de melhoria e a sua motivação para a realização de aprendizagens escolares bem sucedidas, bem como o reforço da autoridade e liderança dos professores, num clima de colaboração, articulação e interdisciplinaridade.

3. O projeto "Turma Top" obedecendo aos desígnios do *Projeto Educativo* do Agrupamento de Escolas de Águeda, veicula o desenvolvimento de uma cultura e de uma prática de excelência pela responsabilidade partilhada e comprometida, individual e coletiva, que melhore os processos que se desenvolvem na Escola e eleve os padrões de qualidade dos desempenhos dos seus diferentes corpos e estruturas, de acordo com os objetivos do Projeto Educativo, a saber:

- a) Promover o sucesso educativo;
- b) Valorizar o comportamento, a assiduidade e a participação como fatores importantes na formação pessoal e social;
- c) Estimular o interesse pela vida escolar, alargando os conhecimentos e procurando contribuir para o sucesso educativo;
- d) Estimular os alunos, nas várias áreas, incentivando-os à participação em atividades desenvolvidas pelo Agrupamento e na vida da escola;
- e) Valorizar os resultados académicos e sociais dos alunos;
- f) Incentivar o trabalho de grupo e de equipa.

B. Destinatários

São destinatários deste projeto todas as turmas do 2.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Águeda.

C. Operacionalização

O valor máximo a considerar em cada área será igual ao número de turmas inscritas no 2.º ciclo no Agrupamento. No ano letivo 2018-2019, são 17 turmas.

1. No 1.º período serão atribuídos pontos às turmas em três áreas:

- a) Participação em atividades (50%)
- b) Comportamento geral da turma (30%);
- c) Avaliação final do período (20%).

a) Participação em atividades (cf. Anexo 1):

→ Em cada atividade serão considerados dois parâmetros: percentagem de participantes e classificações obtidas;

→ À turma com maior percentagem de participantes será atribuído o valor máximo correspondente ao número total de turmas; à turma seguinte será retirado um ponto e assim sucessivamente;

→ Para obter a pontuação de cada atividade será utilizada a fórmula:

$$\% \text{ de participantes } \times 70\% + \% \text{ das classificações obtidas } \times 30\%;$$

→ No final do período, serão somadas as pontuações de todas as atividades e o total dividido pelo número de atividades existentes nesse período, de forma a encontrar uma pontuação final.

b) Comportamento geral da turma:

→ Será considerada a avaliação constante das atas da reunião de avaliação do final do período;

→ À turma com melhor comportamento será atribuído o valor máximo correspondente ao número total de turmas; à turma seguinte, será retirado um ponto e assim sucessivamente.

c) Avaliação final do período:

→ Será considerada a média de todos os níveis da turma (retirada do programa INOVAR);

Reunidos pelas aprendizagens na diversidade

→ À turma com melhor média será atribuído o valor máximo correspondente ao número total de turmas; à turma seguinte, será retirado um ponto e assim sucessivamente.

Nota: Em caso de empate, será atribuído o mesmo número de pontos às turmas empatadas. À turma seguinte será retirado o número de pontos de acordo com o número de turmas em situação de empate.

2. Nos 2.º e 3.º períodos serão atribuídos pontos às turmas em quatro áreas:

- a) Participação em atividades (50%)
- b) Comportamento geral da turma (30%);
- c) Avaliação final do período (20%);
- d) Índice de variação positivo.

a) Participação em atividades (cf. Anexo 1):

→ Em cada atividade serão considerados dois parâmetros: percentagem de participantes e classificações obtidas;

→ À turma com maior percentagem de participantes será atribuído o valor máximo correspondente ao número total de turmas; à turma seguinte será retirado um ponto e assim sucessivamente;

→ Para obter a pontuação de cada atividade será utilizada a fórmula:

$$\% \text{ de participantes } \times 70\% + \% \text{ das classificações obtidas } \times 30\%;$$

→ No final do período, serão somadas as pontuações de todas as atividades e o total dividido pelo número de atividades existentes nesse período, de forma a encontrar uma pontuação final.

b) Comportamento geral da turma:

→ Será considerada a avaliação constante das atas da reunião de avaliação do final do período;

→ À turma com melhor comportamento será atribuído o valor máximo correspondente ao número total de turmas; à turma seguinte, será retirado um ponto e assim sucessivamente.

c) Avaliação final do período:

→ Será considerada a média de todos os níveis da turma (retirada do programa INOVAR);

Reunidos pelas aprendizagens na diversidade

→ À turma com melhor média será atribuído o valor máximo correspondente ao número total de turmas; à turma seguinte, será retirado um ponto e assim sucessivamente.

d) Índice de variação positivo (IV):

$$IV_2 = \frac{\text{Avaliação Final do 2.º período}}{\text{Avaliação Final do 1.º período}}$$

$$IV_3 = \frac{\text{Avaliação Final do 3.º período}}{\text{Avaliação Final do 2.º período}}$$

→ O índice de variação é considerado positivo sempre que o resultado for superior a um. Determinar-se-á o número das turmas que têm um índice de variação positivo e à turma com melhor índice de variação positivo somar-se-ão os pontos correspondentes a esse número; à turma seguinte será retirado um ponto, e assim sucessivamente.

Nota: Em caso de empate, será atribuído o mesmo número de pontos às turmas empatadas. À turma seguinte será retirado o número de pontos de acordo com o número de turmas em situação de empate.

3. No 1.º período serão retirados pontos às turmas com as seguintes situações:

- a) Faltas injustificadas;
- b) Participações de comportamentos impróprios (serão apenas consideradas as participações constantes no Programa INOVAR);
- c) Suspensões.

a) Faltas injustificadas:

→ Será retirado um ponto por cada dez faltas injustificadas.

→ Não serão consideradas as faltas dos alunos que se encontrem em situação declarada de abandono escolar.

b) Participações de comportamentos impróprios:

Reunidos pelas aprendizagens na diversidade

→ Serão retirados três pontos por cada participação de comportamentos impróprios.

c) Suspensões:

→ Serão retirados cinco pontos por cada dia de suspensão.

4. Nos 2.º e 3.º períodos serão retirados pontos às turmas nas seguintes situações:

a) Faltas injustificadas;

b) Participações de comportamentos impróprios (serão apenas consideradas as participações constantes no Programa INOVAR);

c) Suspensões;

d) Índice de variação negativo.

a) Faltas injustificadas:

→ Será retirado um ponto por cada dez faltas injustificadas.

→ Não serão consideradas as faltas dos alunos que se encontrem em situação declarada de abandono escolar.

b) Participações de comportamentos impróprios:

→ Serão retirados três pontos por cada participação de comportamentos impróprios.

c) Suspensões:

→ Serão retirados cinco pontos por cada dia de suspensão.

d) Índice de variação negativo (IV):

$IV_2 = \frac{\text{Avaliação Final do 2.º período}}{\text{Avaliação Final do 1.º período}}$

$IV_3 = \frac{\text{Avaliação Final do 3.º período}}{\text{Avaliação Final do 2.º período}}$

O índice de variação é considerado negativo sempre que o resultado for inferior a um. Determinar-se-á o número de turmas que têm um índice de variação negativo e à turma com pior índice de variação negativo serão subtraídos os pontos correspondentes a esse número; à turma seguinte será menos um ponto, e assim sucessivamente.

5. No final de cada período será elaborada uma lista com as pontuações obtidas por cada turma.

→ 1.º período

No 1.º período, será o resultado da fórmula:

Avaliação + Comportamento + Atividades - faltas injustificadas - participações de comportamentos impróprios - suspensões

→ 2.º / 3.º períodos

No 2.º e 3.º períodos, será o resultado da fórmula:

Avaliação + Comportamento + Atividades - faltas injustificadas - participações de comportamentos impróprios - suspensões (somar o índice de variação positivo ou subtrair o índice de variação negativo)

6. No final do ano, vence a turma que, somadas as pontuações obtidas em cada período, atinja o melhor resultado.

- a) Pontuação 1.º período + pontuação do 2.º período + pontuação do 3.º período;
- b) Em caso de empate entre as equipas classificadas em 1.º, 2.º ou 3.º lugares, vencerá a equipa:
 1. que tiver obtido a melhor pontuação no parâmetro relativo ao comportamento geral da turma (soma dos três períodos);
 2. que tiver obtido a melhor pontuação no parâmetro da participação em atividades (soma dos três períodos);
 3. que tiver obtido o melhor índice de variação combinado dos 2.º e 3.º períodos.

D. Prémios

1. Serão premiadas as turmas que ficarem em 1.º, 2.º e 3.º lugares;
2. A turma que ficar em 1.º lugar será premiada com uma viagem de dois dias, em lugar e data a definir;
 - 2.1. A viagem incluirá transporte, estadia, atividades e seguro;
3. A turma que ficar em 2.º lugar será premiada com uma ida a um parque temático, em data a definir;
 - 3.1. A ida ao parque temático incluirá transporte, atividades e seguro;
4. A turma que ficar em 3.º lugar será premiada com uma viagem de moliceiro, na Ria de Aveiro, em data a definir;
 - 4.1. A viagem incluirá transporte para Aveiro, viagem de moliceiro e seguro;
5. Em todas as deslocações previstas nos pontos 2, 3 e 4, os alunos serão acompanhados por um mínimo de dois professores.

E. Coordenação do projeto

1. O projeto será coordenado por uma equipa constituída por três professores;
2. O projeto será acompanhado, no mínimo, por um dos elementos da Direção do Agrupamento;
3. A equipa coordenadora pode, por sua iniciativa, ouvido o Diretor, vir a integrar outros elementos docentes, não docentes e/ou discentes;
4. Cabe à equipa coordenadora a implementação de ações e de instrumentos para a execução, desenvolvimento, acompanhamento e verificação do projeto, possuindo a autonomia necessária para a sua concretização;

5. Todas as estruturas pedagógicas intermédias do Agrupamento encontram-se vinculadas ao projeto, cabendo-lhes apoiar a equipa responsável, nomeadamente viabilizando a concretização das suas propostas de trabalho, garantindo a possibilidade de controlo e execução dos objetivos;
6. O projeto será objeto de avaliação contínua, a efetuar pela equipa responsável, desde logo operacionalizada pelos resultados periódicos obtidos pelas turmas;
7. Estes resultados, que serão objeto de divulgação pública, constituem-se, para a equipa, como indicadores seguros do grau de consecução dos objetivos do projeto e, genericamente, para a comunidade, da própria qualidade do funcionamento do projeto.

F. Divulgação e entrega de prémios

1. Os resultados do 1.º e 2.º períodos serão divulgados até ao final da segunda semana do período letivo seguinte;
2. Os resultados finais serão divulgados durante o Sarau do Agrupamento;
3. Os resultados do projeto “Turma Top” serão afixados na sede do Agrupamento - Escola Básica Fernando Caldeira -, divulgados na página web do Agrupamento e no Jornal “O Lampião”.

G. Disposições finais

O presente regulamento será divulgado junto dos alunos através dos diretores de turma. A divulgação à comunidade será efetuada através da publicitação na página eletrónica do Agrupamento em www.agrup-escolas-agueada.pt.

Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela equipa responsável pelo projeto em articulação com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Águeda.

Este regulamento foi aprovado em Conselho Pedagógico realizado no dia ____ de outubro de 2018

Águeda, outubro de 2018

Anexo 1

- Atividades a considerar nas pontuações:

- Corta-mato escolar (1.º período);
- Halloween (1.º período);
- CIL (1.º período);
- Mega Sprinter (2.º período);
- Trivial Caldeira (2.º período);
- Canguru Matemático (em data a definir);
- #Gramática (ao longo do ano letivo);
- English Challenge (ao longo do ano letivo);
- Feirinha Verde (3.º período);
- Miniolimpíadas de Educação Física (3.º período).